



LEI MUNICIPAL Nº 3334 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoria: Poder Legislativo
Ver. José Luis Fornasari.

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vida e Sobriedade”.

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Vida e Sobriedade**, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, fundada em 14 de novembro de 2.009, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.398.670/0001 – 24, situada em Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de dezembro de 2011.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal